



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 1 de 12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 10/2020  
b) Licitação Nº : 6/2020  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 20/02/2020  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA, CREDENCIADA JUNTO A COPEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/FORNECIMENTO DE PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RELOCAÇÃO E EXTENSÃO/ILUMINAÇÃO DE REDE NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Fornecedor: R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA**  
**CNPJ/CPF: 28.928.538/0001-80**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia elétrica, com registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, credenciada junto a COPEL, para prestação de serviços de elaboração / fornecimento de projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para a execução de obra de relocação de rede, no sistema de distribuição de energia elétrica, na Rua Fernão Dias, centro, na cidade de Quarto Centenário-PR, conforme croqui fornecido pela COPEL (em anexo).	SERV	1,00	3.300,0000	3.300,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.

Página 2 de 12

	<p>Obrigações da Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aprovar o projeto junto a COPEL</li><li>- fornecimento de ARTs</li><li>- apresentar 03 (três) jogos impressos do documental completo</li><li>- fornecer em via digital o documental completo em PDF e DWG</li><li>- arcar com as despesas de: materiais, equipamentos, transporte, aparelhos, ferramentas, materiais de consumo, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, hospedagem, locomoções, alimentação e as demais necessárias para a execução e aprovação do serviço contratado.</li><li>- seguir as determinações da Secretaria da Administração e do Setor de Engenharia desta municipalidade.</li><li>- prazo para protocolo do projeto junto a COPEL: 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.</li></ul>				
2	<p>Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia elétrica, com registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, credenciada junto a COPEL, para prestação de serviços de elaboração / fornecimento de projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para a execução de obra de extensão de rede e iluminação pública (aproximadamente 70,00 metros), na Rua 06, distrito de Jóia, no Município de Quarto Centenário-PR.</p> <p>Obrigações da Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aprovar o projeto junto a COPEL</li><li>- fornecimento de ARTs</li><li>- apresentar 03 (três) jogos impressos do documental completo</li><li>- fornecer em via digital o documental completo em PDF e DWG</li><li>- arcar com as despesas de: materiais, equipamentos, transporte, aparelhos, ferramentas, materiais de consumo, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, hospedagem, locomoções, alimentação e as demais necessárias para a execução e aprovação do serviço contratado.</li><li>- seguir as determinações da Secretaria da Administração e do Setor de Engenharia desta municipalidade.</li><li>- prazo para protocolo do projeto junto a COPEL: 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.</li></ul>	SERV	1,00	3.300,0000	3.300,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 6.600,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 20 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 3 de 12

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 11/2020
- b) Licitação Nº : 7/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 20/02/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

- 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 12.366.0005.2.115. - MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 12.366.0005.2.115. - MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 12.367.0005.2.116. - MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Fornecedor: AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME**  
**CNPJ/CPF: 27.487.615/0001-40**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	BIG FRANGO	KG	480,00	9,3000	4.464,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.

Página 4 de 12

4	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM PELE sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância, contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	AMERICA	KG.	480,00	13,8000	6.624,00
---	--	---------	-----	--------	---------	----------

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 11.088,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 20 de fevereiro de 2020.

---

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 5 de 12

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 11/2020
- b) Licitação Nº : 7/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 20/02/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR

- 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 12.366.0005.2.115. - MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 12.366.0005.2.115. - MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 12.367.0005.2.116. - MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE CARNES MARRUA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.264.720/0001-88**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE BOVINA – 2ª MOÍDA– tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com no máximo 3% de água, 10% de gordura. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente, pacotes de 1 kg, contendo rótulo de identificação da empresa, selo de inspeção do órgão competente, tipo de carne, data de empacotamento e prazo de validade de 30 dias a contar da data de entrega.	MARRUA	KG.	400,00	12,9000	5.160,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 6 de 12

2	CARNE BOVINA – PALETA S/ OSSO CORTADO EM CUBOS- sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância, contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	MARRUA	KG.	400,00	17,9000	7.160,00
---	--	--------	-----	--------	---------	----------

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 12.320,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 20 de fevereiro de 2020.

---

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 7 de 12

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.013/2020-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE CARNES MARRUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.264.720/0001-88, sito Rod. BR 272, Chácara Esperança, S/N, Distrito de Jaracatiá na cidade de Goioerê/Paraná, neste ato representada pelo Sr. **HUGO VIVAN**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 5.773.391-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 016.510.589-54, residente e domiciliado na cidade de Goioerê/Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 12.320,00(doze mil, trezentos e vinte reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1001312361000520263390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312361000520263390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312361000520273390320000 1034 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000520963390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000520963390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000521103390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000521103390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312366000521153390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312366000521153390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312367000521163390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Fevereiro de 2020.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 8 de 12

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.014/2020-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 27.487.615/0001-40, sito Av. Nova Aurora, 1490, Jardim Nova Independência na cidade de Sarandi/Pr, neste ato representada pela Sra. **ANGELITA ALDANA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob Nº. 291067955/SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 034.693.119-35, residente e domiciliada na cidade de Maringá/Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 11.088,00(onze mil, oitenta e oito reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1001312361000520263390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312361000520263390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312361000520273390320000 1034 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000520963390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000520963390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000521103390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312365000521103390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312366000521153390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312366000521153390320000 31117 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1001312367000521163390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Fevereiro de 2020.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 9 de 12

### PORTARIA Nº 040/2020 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** a partir de 01 de fevereiro de 2020, função gratificada ao servidor **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**, Motorista, padrão IV-03, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.000.197-9 SSP/PR e CPF/MF nº 017.891.279-47, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-8.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171/2018-GM.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 10 de 12

### PORTARIA Nº 041/2020 - GM

"Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ELENICE NUNES CARLUCCI**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **ELENICE NUNES CARLUCCI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.165.426-9/SSP-PR e CPF/MF nº 748.828.219-15, Professor, Nível C-04, Período Suplementar, de 03 de fevereiro a 17 de dezembro de 2020.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 11 de 12

### PORTARIA Nº 042/2020 - GM

"Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ANA ROSA DA SILVA CARMO**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **ANA ROSA DA SILVA CARMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.076-3/SSP-PR e CPF/MF nº 848.268.199-00, Professor, Nível C-11, Período Suplementar, de 06 de fevereiro a 17 de dezembro de 2020.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 17 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0410

Quarto Centenário Quinta-Feira, 20/02/2020.  
Página 12 de 12

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda